



ATA DA 109ª. SESSÃO, EM 17.11.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Fernandes, Vice-Presidente, Gustavo Paes de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Des. Antônio Camarotti ressaltou a ausência justificada do Desembargador Célio Avelino. Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

HABEAS-CORPUS Nº 70 - Classe 2

ORIGEM: SÃO BENTO DO UNA - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Habeas Corpus, com PEDIDO DE LIMINAR, para que se determine a expedição de SALVO CONDUITO e a nulidade do mandado de prisão.

IMPETRANTE(S): CÉSAR TEIXEIRA COELHO, advogado, OAB/PE nº 22.111

PACIENTE(S): IVANILDO VALENÇA CAVALCANTE JÚNIOR

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 52ª ZONA - SÃO BENTO DO UNA/PE

Decisão: “Unanimemente concedida a ordem de Habeas Corpus. Ausente, justificadamente, o Desembargador Célio Avelino.”

RECURSO ELEITORAL (AGRAVO) Nº 6597 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre, com PEDIDO DE LIMINAR, contra decisão que deixou de receber recurso ordinário interposto, na Representação nº 249/2004-ZE, face sua intempestividade.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PPS/PP/PL/PSDC/PDT/PMN; ANSELMO GOMES, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR BOA VISTA

Decisão: “Preliminar e unanimemente não se conheceu do recurso por intempestivo. Ausente, justificadamente, o Desembargador Célio Avelino.”

A series of seven handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible. They appear to be the signatures of the judges and the reporting judge mentioned in the text above.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11781 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita requisição de servidor, EDUARDO NASCIMENTO MACÊDO, para ficar à disposição da Central de Atendimento ao Eleitor pelo prazo de 01 ano.

REQUERENTE(S): Dr. REFAEL MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Recife

Decisão: "Deferido o pedido à unanimidade. Ausente, justificadamente, o Desembargador Célio Avelino."**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11783 - Classe 1**

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita requisição da servidora NADJA MARIA DE COUTO ARAÚJO, para o cargo de Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE(S): Dr. BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA, Juiz Eleitoral da 106ª Zona - Caruaru

Decisão: "Deferido o pedido à unanimidade. Ausente, justificadamente, o Desembargador Célio Avelino."**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11786 - Classe 1**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita, requisição dos servidores JOÃO JUREMA DE SOUZA ASSIS e JOSELITA DOS SANTOS RAMOS, para auxiliarem a Central de Atendimento ao Eleitor, pelo prazo de 01 ano.

REQUERENTE(S): Dr. ÉVIO MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Recife.

Decisão: "Unanimemente, indeferido o pedido por ultrapassar o número legal de servidores. Ausente, justificadamente, o Desembargador Célio Avelino."**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11792 - Classe 1**

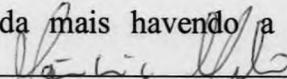
ORIGEM: RIBEIRÃO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Indica o servidor MIGUEL RAMOS BARRETO, para o cargo de Chefia do Cartório, pelo prazo de 01(um) ano.

REQUERENTE(S): Dr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Olinda

Decisão: "Deferida a indicação à unanimidade. Ausente, justificadamente, o Desembargador Célio Avelino."

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

